



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.961 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

=====
Dispõe sobre a inclusão de membros no Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====
Art. 1º - Nos termos da Lei 3.331, de 12 de dezembro de 2005, ficam nomeados para constituírem a Comissão Municipal de Defesa Civil –COMDEC, os seguintes membros:

- Membros indicados pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena:

Titular: DREYFUS MARTINS BERTOLI

Suplente: LUCAS FERNANDEZ DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 13 de setembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos